



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

SETRA. Of. 449/2021

Paracatu-MG, 01 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o parecer das decisões proferidas em reunião do COMTRAC – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO, realizada às 09h:40m no dia 12 de maio de 2021, referente às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores de Paracatu – MG.

Segue abaixo as decisões proferidas pelo Conselho referente aos requerimentos:

**450/2021** – Vereador Alex – Solicita construção de redutor de velocidade na Rua Olindina Loureiro, em frente ao nº73, bairro Nossa Senhora Aparecida. Após visita in loco da Secretaria de Transportes, a solicitação foi deferida e foi verificada a necessidade de mais um quebra-molas além do solicitado, a fim de garantir maior segurança dos moradores da região.

**000/2021** – Vereador Alex – Solicita construção de redutor de velocidade na Rua Irineu Torres Brochado, bairro Nossa Senhora de Fatima. A solicitação foi indeferida com ressalvas pelo Conselho que sugere construção em outro local pois o informado não foi localizado em visita in loco, realizada pela Secretaria de Transportes. O conselho sugeriu a instalação próxima à casa de nº 27 e para isso faz-se necessário recolhimento de assinaturas dos moradores que morem nessa proximidade.

**0244/2021** – Vereador Donato Silva - Solicita 02 redutores de velocidade na entrada do Povoado do Cunha, na altura dos números 519 e 700. A solicitação foi deferida com a ressalva, verificada pelo Conselho, da necessidade de construir apenas 01 redutor entre as árvores existentes no local.

Vale frisar que todas as solicitações referentes ao trânsito local, devem ser encaminhados junto a solicitação todos os requisitos contidos na ficha em anexo. A referida ficha foi encaminhada a Câmara Municipal anteriormente, entretanto alguns requisitantes não encaminham a documentação solicitada, inviabilizando a avaliação pelo Conselho. Segue anexo os requisitos necessários.

Antecipo Agradecimento, renovo-lhe, nesta oportuna oportunidade, elevados protestos de respeito estima e consideração.

Atenciosamente,

**Leonardo P. Costa**

Secretário Municipal de Transportes

**Igor Santos**

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
**Manoel Alves**  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Paracatu

*Igor Pereira dos Santos*  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO N° <u>1108</u>
RECEBIDO EM <u>02-06-21</u>
HORÁRIO <u>13:36</u>
<i>Sofania</i> RESPONSÁVEL